



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.363 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“ALTERA DECRETO 2.355/2021 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL”

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e


CONSIDERANDO a protocolo 7.711 de 05/08/2021 subscrito por Edson Roberto Cardoso solicitando o desligamento do Conselho da Defesa Civil

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Alterar o Decreto 2.355 de 12 de julho de 2021 para nomear, a partir desta data, **Levi Melo** como representante do Poder Público Municipal em substituição a **Edson Roberto Cardoso**.

ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Analândia, 03 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal